



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 03/2024 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Prefeito Municipal de Cruzaltense, o Sr. Joarez Luís Sandri, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de **Cruzaltense/RS**, no dia **21/01/2024, DOMINGO**, nos turnos **manhã e tarde**.

1. Altera-se no ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, item 1.1 – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA, o turno de aplicação das Provas Teórico-Objetivas para os cargos de Médico, Engenheiro e Odontólogo, passando a ser conforme segue e não como constou:

1 – DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

Data	Turno	Cargos
Data Provável conforme Cronograma de Execução	Domingo – Manhã	Atendente Administrativo, Auditor de Controle Interno, Auxiliar de Saúde Bucal, Enfermeiro Padrão, Engenheiro, Médico, Merendeira, Motorista, Nutricionista, Odontólogo, Professor – Área I – Habilitação em Pedagogia Infantil e Séries Iniciais, Professor – Área II – Ciências Biológicas, Professor – Área II – Educação Física, Professor – Área II – Habilitação em Letras/Inglês e Psicólogo Social e Educacional.
	Domingo – Tarde	Auxiliar de Serviços Gerais, Educador Assistente, Engenheiro, Médico, Odontólogo, Operador de Máquinas, Procurador Geral, Técnico Agrícola, Técnico em Enfermagem, Técnico em Informática, Vigilante Sanitarista Epidemiológico Ambiental e Saúde do Trabalhador

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

2.1 CARGOS DE ATENDENTE ADMINISTRATIVO, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, ENFERMEIRO PADRÃO, MERENDEIRA, MOTORISTA, NUTRICIONISTA, PROFESSOR – ÁREA I – HABILITAÇÃO EM PEDAGOGIA INFANTIL E SÉRIES INICIAIS, PROFESSOR – ÁREA II – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, PROFESSOR – ÁREA II – EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR – ÁREA II – HABILITAÇÃO EM LETRAS/INGLÊS E PSICÓLOGO SOCIAL E EDUCACIONAL – TURNO MANHÃ

2.1.1 TEMPOS DE PROVA:

- O candidato terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento das Folhas Definitivas de Respostas.
- Horário de apresentação dos candidatos: **08 (oito) horas e 30 (trinta) minutos***.

- c) Horário de fechamento dos portões: **09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos.**
- d) Início das Provas: **09 (nove) horas e 40 (quarenta) minutos.**

2.2 CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, EDUCADOR ASSISTENTE, ENGENHEIRO, MÉDICO, ODONTÓLOGO, OPERADOR DE MÁQUINAS, PROCURADOR GERAL, TÉCNICO AGRÍCOLA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA E VIGILANTE SANITARISTA EPIDEMIOLÓGICO AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR – TURNO TARDE

2.2.1 TEMPOS DE PROVA:

- a) O candidato terá **03 (três) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento das Folhas Definitivas de Respostas.
- b) Horário de apresentação dos candidatos: **14 (quatorze) horas***
- c) Horário de fechamento dos portões: **15 (quinze) horas.**
- d) Início das Provas: **15 (quinze) horas e 10 (dez) minutos.**

(* Solicitamos aos candidatos que cheguem no local de realização de prova com antecedência para evitar aglomerações. Antes de adentrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

2.3 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.4 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

2.5 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após **02 (duas) horas** do início.

2.6 O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

2.7 O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo *site* www.fundatec.org.br, através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

ATENÇÃO!

2.8 No local de prova serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.9 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

3. Serão aplicados todos os procedimentos descritos nos itens 6 e 7 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

Cruzaltense, 12 de janeiro de 2024.

Joarez Luís Sandri
Prefeito de Cruzaltense